



RESOLUÇÃO Nº 054/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PLE para o ano letivo de 2019.

Considerando o Processo nº 1236/1996-PRO - vol. 07;
Considerando a Resolução nº 096/2018-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **63 (sessenta e três)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 36 (trinta e seis) vagas, sendo 19 (dezenove) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 17 (dezessete) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 27 (vinte e sete) vagas, sendo 12 (doze) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 15(quinze) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor